CÂMARA MUNICIPAL
PROTOCOLADO
Em 23 / 04 / 2025
Nº 15563 H 13:45
Servidor

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE DO VEREADOR RODRIGO LAMBERTI

"Um de nós cuidando do futuro de todos."

São Francisco de Assis-RS

INDICAÇÃO 69 /2025

O Vereador que esta subscreve, vem à presença de Vossa Excelência, propor que após Tramitação Regimental seja remetida ao Sr. Prefeito Municipal, a seguinte Indicação:

> ***Venho através dessa indicação, solicitar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que por meio dos setores competentes do Poder Executivo, seja realizada uma ampla campanha de divulgação do Programa "São Chico Nota 10" através da Lei 1728/2025, que envolva rádios, redes sociais, veículos impressos, escolas, associações comunitárias e todos os meios possíveis de comunicação, com o objetivo de fomentar a arrecadação municipal por meio da solicitação de emissão de Nota Fiscal pelos consumidores do comércio local e prestadores de serviço.***

Justificativa:

O Programa "São Chico Nota 10" é uma importante ferramenta de educação fiscal e incentivo à cidadania, pois promove a conscientização da população sobre a importância de exigir a nota fiscal em suas compras e contratações de serviços. Essa prática, além de combater a informalidade, gera retorno direto ao município através do ICMS, um dos principais tributos que compõem a receita municipal.

Ao estimular os munícipes a solicitarem sua nota fiscal, o programa incrementa significativamente a arrecadação de impostos, o que possibilita maiores investimentos nas áreas essenciais como saúde, educação infraestrutura, cultura, esporte e assistência social. O ciclo é

virtuoso: quanto mais nota fiscal for emitida, mais recursos voltam para o município.

Outro ponto relevante é o mecanismo de premiação oferecido aos participantes do programa, o que serve como incentivo direto para adesão da comunidade. Trata-se de uma forma justa e inteligente de devolver à população parte do que é arrecadado, gerando engajamento, transparência e colaboração entre o cidadão e a gestão pública.

Diante disso, sugere-se que a Prefeitura invista em uma campanha publicitária ampla, que envolva rádios, redes sociais, veículos impressos, escolas, associações comunitárias e todos os meios possíveis de comunicação, a fim de tornar o "São Chico Nota 10" amplamente conhecido e valorizado por todos.

Acreditamos que, com uma divulgação eficiente, o programa poderá alcançar ainda mais adesões, refletindo em um crescimento consistente e sustentável para São Francisco de Assis.

Atenciosamente,

São Francisco de Assis, 23 de abril de 2025.

Rodrigo Lamberti
Vereador-MDB

EXMº. Sr.
Vereador Rudinei Cortese
Presidente da Câmara Municipal.